



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7.786/2022
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – PROCESSO Nº 7.786/2022)**

1º Termo de aditamento ao contrato nº 7.786/2022, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO** e o **POSTO MONTE ALEGRE DE RIBEIRÃO PRETO**, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS (ETANOL E GASOLINA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS”, para prorrogação do prazo de vigência, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 23.408/2023-CMRP

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Ribeirão Preto, na Avenida Jerônimo Gonçalves, nº 1200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.217.383/0001-43, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ DONIZETI FERRO**, portador do RG nº 17.788.121-5, inscrito no CPF sob o nº 081.437.768-83 e de outro lado a empresa **POSTO MONTE ALEGRE DE RIBEIRÃO PRETO LTDA**, com sede na Rua Adalberto Pajuaba, nº 840, Estado de São Paulo, bairro Sumarezinho, CEP 14055-220 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.942.464/0001-29, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Hugo Bizarria dos Santos, portador do RG nº 22.599.598-0 SSP-SP e CPF nº 195.051.668-77, têm entre si justo e contratado o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 23.408/2023-CMRP:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O contrato nº 7.786/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022, celebrado entre as partes, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS (ETANOL E GASOLINA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS”, com término em 31 de março de 2023, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2023 até 31 de março de 2024, nos termos permitidos pelo artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original ficam expressamente ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditamento estão asseguradas com a seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 –Material de Consumo

E por estarem justos e contratados, assinam esse termo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 30 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
FRANCO FERRO
CONTRATANTE

POSTO MONTE ALEGRE DE RIBEIRÃO PRETO LTDA
HUGO BIZARRIA DOS SANTOS
CONTRATADA

Fiscal do contrato pela contratante: ANTONIO MOREIRA THEODORO
Gestor de Contratos

Fiscal do contrato pela contratada: HUGO BIZARRIA DOS SANTOS
Representante

Testemunhas:

1. MARCELO MATHIAS RG nº 21674972-4

2. Ana Paula M.S. Junio RG nº 44.893.830-3

